

CARTA DE DIREITOS LIDA POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO DO PROGRAMA BRASIL SEM HOMOFOBIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sergio Gardenghi Suiama

Toda pessoa tem o direito inalienável de expressar o seu afeto. Esse direito inclui a liberdade de abraçar, de beijar, de amar e de chorar por seu amor.

Toda pessoa tem o direito de andar na rua sem medo de ser agredida por intolerantes e imbecis.

Toda pessoa tem o direito de não ver a orientação de seu desejo ser ridicularizada em programas de humor sem graça. E de ocupar o espaço da TV para responder a esses ataques.

Toda criança tem o direito de brincar de bola e de boneca, independentemente do sexo biológico que possua.

Todo adolescente tem o direito de descobrir livremente a sua sexualidade; seus pais têm o dever correlato de apoiá-lo e de respeitar suas decisões, assim como suas dúvidas e medos.

Toda pessoa tem o direito de ter filhos, de unir-se civilmente a seu parceiro e de dividir o patrimônio comum.

Toda pessoa tem o direito de constituir "famílias" para além da decadente família patriarcal, machista burguesa.

Toda transexual tem o direito a ter documentos e um corpo compatíveis com sua identidade de gênero.

Todo travesti tem o direito de ser profissional do sexo, *drag queen*, manicure, clínico geral, soldado ou juiz de direito, e de ser respeitada em sua escolha.

Toda pessoa tem o direito de indagar por que alguns ainda insistem em encaixar as infinitas manifestações do desejo e do pensamento em fórmulas tão arbitrárias quanto vazias.

Toda pessoa tem o direito de buscar autonomamente sua identidade e de rejeitar as identidades que lhe são impostas.

Toda pessoa tem o direito de ser feliz.

Toda pessoa tem o direito de ser livre. "Liberdade, essa palavra que o sonho humano alimenta. Que não há ninguém que explique, e ninguém que não entenda" (Cecília Meireles, *Romanceiro da Inconfidência*).

São Paulo, junho de 2006.